

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 164/2012 de 26 de Abril de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 187.443,00€ (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de abril para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
20 - EBS da Calheta	16.083,00
21 - EBI da Horta	33.550,00
24- EBS das Flores	38.416,00
27 - ES da Ribeira Grande	22.279,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	20.000,00
30 - ES Manuel Arriaga	17.318,00
38 - ES Vitorino Nemésio	17.790,00
39 - EBS da Povoação	22.007,00
Total	187.443,00

18 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.